



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO

**Intervenção do Excelentíssimo Senhor Francisco Neto Novela,
Secretário Permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
na Sessão de Abertura do 1º Workshop sobre Diplomacia Cultural
Organizado pela Escola Diplomática da Universidade Joaquim Chissano**

14 de Novembro de 2023

Sua Excelência, Alberto Cerezo, Embaixador do Reino de Espanha em Moçambique;

Excelentíssimo Senhor Santiago Herrero, Director das Relações Culturais e Científicas da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento;

Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Congolo, Director da Escola Diplomática da Universidade Joaquim Chissano;

Excelentíssima Senhora Alejandra Garcia, Adida Cultural da Embaixada da Espanha, Encarregada dos Assuntos Consulares e Administrativos;

Excelentíssimo Senhor Santiago Sierra, Chefe do Departamento de Coordenação das Relações Culturais e Científicas da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento;

Distintos Representantes do Ministério da Cultura e Turismo de Moçambique;

Estimados Oradores, Convidados e Participantes da Primeira Oficina Sobre Diplomacia Cultural;

Minhas Senhoras e Meus Senhores

1. Em primeiro lugar gostaria de, em nome de Sua Excelência a Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, que por sobreposição da agenda não pode estar connosco, expressar a nossa gratidão pelo convite a nós endereçado para tomarmos parte da Primeira Oficina sobre Diplomacia Cultural.
2. Igualmente, endereçarmos os nossos agradecimentos à Direcção da Universidade Joaquim Chissano pelo seu pioneirismo, através da primeira oficina, que muito contribuirá no municiação do saber científico e promoção de reflexão, bem como a troca de experiências no domínio da Diplomacia Cultural.
3. Esta oficina irá valorizar o conceito da nossa cultura como veículo e ponte de promoção de Moçambique no mundo, resultante da interacção do nosso país com vários povos.
4. Sentimo-nos satisfeitos e honrados ao sermos convidados para dirigir e testemunhar o evento inaugural da primeira Oficina sobre Diplomacia Cultural, um instrumento importante para a capacitação de agentes diplomáticos moçambicanos.

5. A louvável decisão conjunta da Universidade Joaquim Chissano e da Escola Diplomática ilustra quão Moçambique evoluiu desde a proclamação da Independência Nacional, há quarenta e oito anos, no percurso da criação cultural e de projecção da nossa cultura pelo mundo.
6. Ao criarmos esta oficina, pretendemos que os agentes da cultura e diplomacia do nosso país, não só se apropriem da expressão “diplomacia cultural moçambicana”, mas também que ela seja a bússola e alma de conduta nas mentes de criadores e projectores das manifestações culturais nacionais e da acção governativa.

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

7. A diplomacia cultural é uma ferramenta para as nações promoverem a sua cultura e interesses próprios no exterior, consubstanciado na disseminação de ideias, valores, tradições, crenças, artes, ciência, tecnologia e, o modo de ser e estar, superando as barreiras que muitas vezes impedem a comunicação e a cooperação no plano internacional.
8. O alcance desta aspiração de promoção do nosso país, através da diplomacia cultural, de natureza moçambicana, na actual conjuntura do mundo globalizado, requer uma formação científica que forneça conhecimento, capacidades, domínio e perícia aos agentes difusores.
9. A diplomacia cultural constitui uma componente essencial ao que se convencionou chamar de poder suave (ou seja, *soft power*), o lado brando do poder duro (ou seja *hard power*) das grandes potências. Com um poder duro (económico e militar) incipiente para sua projecção externa, resta à Moçambique servir-se do limitado poder suave à sua disposição para difundir o seu prestígio, estatuto e potencial.
10. Uma expressão relativamente nova no dicionário das ciências políticas, *soft power* refere-se à habilidade e capacidade de atracção, persuasão e cooperação exercidas por um Estado, sem utilização da força militar ou económica para o alcance dos seus objectivos.
11. Embora essa forma de poder seja pertença de grandes potências com preponderante poder duro, é verdade que alguns Estados de menor dimensão fazem uso do seu poder suave, de tal maneira que conseguem ombrear com os primeiros.

12. Apesar das limitações e obstáculos existentes desde a nascença como nação livre e independente, Moçambique está em condições de alcançar esse desiderato, se explorar de forma estratégica, sistemática e organizada o rico manancial disponível no domínio da diplomacia cultural.
13. A riqueza do acervo cultural moçambicano, consubstanciado na força da nossa música, dança, literatura, artes plásticas, gastronomia, teatro, cinema e história, confere a oportunidade dos nossos agentes diplomáticos colocarem Moçambique em lugar de prestígio no seio das nações.
14. É na encruzilhada da interacção do nosso país com actores externos no plano cultural que permitiu ao Governo de Moçambique, convidar a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, na concepção e implementação da iniciativa da criação da Primeira Oficina da Diplomacia Cultural.
15. Louvamos a participação do Governo espanhol nesta iniciativa, que fortaleceu a Universidade Joaquim Chissano no domínio de recursos humanos e materiais.
16. A parceria com a Espanha, enquadra-se no epicentro daquilo que é a diplomacia cultural, alicerçada pelo objectivo estratégico do Governo de Moçambique na promoção do potencial turístico e cultural e na política para as indústrias culturais e criativas.
17. Com este objectivo em vista, esperamos alcançar um melhor conhecimento e consumo de produtos, serviços e cultura da arte nacional. Dentre as diversas acções priorizadas escolhemos três, apenas para ilustração, nomeadamente:
 - (i) A inventariação e divulgação do potencial artístico – cultural;
 - (ii) A criação e dinamização de mercados turístico-culturais, tais como feiras, festivais e outros eventos que promovem a compra e venda de produtos e serviços culturais e criativos, dentro e fora do país;
 - (iii) O fortalecimento da rede diplomática de Moçambique no exterior, na prospecção e exploração de mercados de produtos culturais nacionais.

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

18. Dentre o leque de actividades realizadas pelo sector de cultura do nosso País, o presente ano foi marcado pela realização do XI Festival Nacional da Cultura, a maior montra de exposição de artes e cultura do país, que teve o seu início nas localidades,

evoluiu para as províncias e culminou com o Festival Nacional, que decorreu de 23 a 27 de Agosto, na Província de Maputo.

19. Tendo sido, a sessão de abertura, presidida por Sua Excelência **Filipe Jacinto Nyusi**, Presidente da República, o festival contou não só com a participação de artistas nacionais, mas também com a exibição em espectáculos de artistas de alguns países convidados, tais como eSwathini, África do Sul, Botswana, Noruega e Brasil.
20. Foi, sem dúvida um acontecimento de grande impacto cultural, que foi honrado com a presença de Sua Excelência **Joko Widodo**, Presidente da República da Indonésia, convidado especial do nosso Presidente.
21. Mesmo em um evento de dimensão nacional, a encruzilhada entre a diplomacia cultural e a diplomacia política é discernível. Por isso, nas próximas edições do Festival Nacional de Cultura, almejamos a participação de mais países com que Moçambique nutre relações excepcionais, dentre os quais, destaca-se o Reino da Espanha, o nosso notável parceiro neste projecto da Primeira Oficina da Diplomacia Cultural.
22. Através das suas representações diplomáticas espalhadas pelo mundo, Moçambique tem, ao longo de décadas, realizado várias acções de promoção da cultura nacional nas suas diversas manifestações que vão desde a dança, o canto, a fotografia, a pintura, a escultura, a culinária, o teatro, o cinema, a literatura, entre outros, o que contribui, sobremaneira, para a expansão e consolidação da marca Moçambique além-fronteiras.
23. Estabelecemos, deste modo, um convívio sadio com as diferentes nações, criando espaços que tornam as particularidades e interesses de cada país, defendidos e representados, onde quer que seja.
24. Recentemente, o nosso Governo procedeu a revisão da Lei dos Direitos do Autor e Direitos Conexos, com o objectivo de consolidar o quadro jurídico atinente às indústrias culturais e criativas e da propriedade intelectual, de modo a estimular, promover e defender as obras literárias, artísticas e científicas, salvaguardando os direitos do autor e direitos conexos, tendo em conta, *inter alia*, o advento das novas tecnologias que permitem a partilha de conteúdos *online*.

Minhas Senhoras e Meus Senhores

25. Encorajamos a nossa Escola Diplomática a prosseguir, permanentemente, com estas iniciativas de formação, reflexão e intercâmbio sobre a diplomacia cultural

moçambicana, pilares que contribuem para o desenvolvimento do capital humano do nosso país.

26. Esperamos que os discentes e participantes que iniciam este programa, possam beneficiar das ricas aulas e discussões propiciadas pelos docentes e oradores, condição *sine qua non* para assimilarem a essência da diplomacia cultural.

27. Desejamos sucessos a todos, cientes que, quando terminar o rico e excelente programa desenhado para esta Primeira Oficina, serão verdadeiros agentes e actores da diplomacia cultural, da paz e amizade em todo o mundo.

28. Com estas palavras, em nome de Sua Excelência Verónica Nataniel Macamo Dlhovo, Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, declaro solenemente aberta a Primeira Oficina de Diplomacia Cultural da Escola Diplomática da Universidade Joaquim Chissano, com ricos e valiosos temas, em particular a partilha de **Experiência espanhola e cabo-verdiana e perspectivas para Moçambique**.

Muito obrigado pela atenção dispensada.

Maputo, 14 de Novembro de 2023